



SENADO FEDERAL

Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal

ATA DA REUNIÃO Nº 1/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO A DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DO SENADO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de maior do ano de 2017, às 14h30, na sala da Diretoria da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação, reuniu-se a Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal, designada pela Portaria da Diretoria-Geral nº 2381, de 2017. A reunião foi presidida pela Diretora da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação/SGIDOC, Dinamar Cristina Pereira Rocha. Estiveram presentes os membros Carla Mendes de Jesus, Fábio Liberal F. de Santana, Flavio Diogo Luz, e Kleber Minatogau. Como convidados, os servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas Beatriz Balestro Izzo, Henrique Gonçalves Cardoso e Matheus Medeiros Machado Carrion; e o servidor Denis Silva Labes, da Secretaria de Informação Legislativa. Secretariou a reunião o servidor Breno de Lima Andrade.

A Presidente anunciou o primeiro item da pauta, o caso de reiterados pedidos de informação de um mesmo requerente (anonimato preservado) que exploram o mesmo fato (circunstâncias do fim da nomeação de candidatos excedentes do concurso de 2011 do Senado Federal), o que acaba por sobrecarregar os agentes da Secretaria de Gestão de Pessoas – principal unidade acionada no caso desses atendimentos – responsáveis por tratar os pedidos de informação recebidos por aquela unidade. Para expor o caso, foi dada a palavra aos representantes da SEGP, que explicaram que nos 85 pedidos recebidos desde 2013, a Secretaria empenhou-se não só em fornecer informações efetivamente registradas em suporte (atos, levantamentos e relações, por exemplo), mas todas as explicações requeridas, ainda que não previstas taxativamente na Lei de Acesso à Informação, em especial no seu art. 7º e ainda que muitos pedidos não representem mais do que repetições de outros, apenas com mudança na forma de abordagem.

Ouvidas as considerações dos membros; e na ausência de definição legal e jurisprudência formada sobre formas de caracterizar se o referido caso pode ser encarado como abuso do direito de acesso a informações públicas, foram aprovados os seguintes encaminhamentos:

- a) Sugestão de que a Secretaria consolide as informações existentes sobre o objeto de demanda do requerente e disponibilize essa consolidação na resposta a futuras demandas que versem sobre a mesma temática;
- b) Sugestão de que a SGIDOC faça um levantamento sobre boas práticas de outros órgãos e Poderes no tratamento de demandas repetitivas de solicitantes frequentes no âmbito da Lei de Acesso à Informação, a fim de parametrizar decisões administrativas a esse respeito;
- c) Produção, pela Comissão, de um documento em que sejam elencados critérios que permitam a identificação de casos que ultrapassem o direito de acesso a informações públicas.

Vencido o assunto, os representantes da SEGP se retiraram da reunião.



SENADO FEDERAL

Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal

A Presidente anunciou o segundo item da pauta, o pedido [REDACTED] a todos os pedidos de informação, e suas respectivas respostas, tratados pelo Serviço de Informação ao Cidadão do Senado Federal desde o início de vigência da Lei de Acesso à Informação. Essas informações alimentarão um grande banco de dados públicos de pedidos e respostas [REDACTED] de órgãos de todas as esferas e poderes. O Serviço de Informação ao Cidadão havia prestado à [REDACTED] resposta esclarecendo a inviabilidade do cumprimento do pedido, já que ainda não dispõe de sistema informatizado que gere resultados na forma requerida pela [REDACTED] e que o tratamento, na forma requerida, um a um, dos pedidos feitos e respostas prestadas, desde maio de 2012, com a devida anonimização dos requerentes e inclusão de eventuais anexos, representa volume de trabalho incompatível com o atual quadro do Serviço. A resposta informou, ainda, que o sistema de gerenciamento de relacionamento com o cidadão desenvolvido pela Secretaria Especial de Informática incluirá tal funcionalidade, mas que tal sistema ainda estava em desenvolvimento.

Os membros consideraram que, sem negar a importância do projeto e compromisso público do Senado com a transparência, era preciso equalizar o volume de informação a ser tratado com os atuais recursos do Serviço de Informação ao Cidadão, sobretudo no sentido de que o trabalho de remoção de qualquer identificação do requerente tanto no texto do pedido como no texto da resposta deve ser minucioso. Nesse sentido, aprovaram os seguintes encaminhamentos:

- a) Sugestão de que, em uma primeira etapa, haja tratamento e disponibilização, na forma solicitada pela [REDACTED] dos pedidos de informação de 2017;
- b) Com a implementação do sistema de gerenciamento de relacionamento com o cidadão, transporte gradual dos pedidos anteriores a 2017 para o referido sistema, o que possibilitará que o Senado tenha um banco de dados consolidado de perguntas e respostas desde 2013.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou, às 16h20, a reunião. Eu, Breno de Lima Andrade, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que é assinada pelos membros e demais participantes presentes.

DINAMAR CRISTINA PEREIRA ROCHA
Presidente - SGIDOC

CARLA MENDES DE JESUS
Membro - COARQ

FÁBIO LIBERAL F. DE SANTANA
Membro - SGM

FLAVIO DIOGO LUZ
Membro - CONORF

KLEBER MINATOGAU
Membro - DGER

BRENO DE LIMA ANDRADE
Secretário - SICLAI



SENADO FEDERAL

Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal

BEATRIZ BALESTRO IZZO
Convidada - SEGP

HENRIQUE GONÇALVES CARDOSO
Convidado – SEGP

MATHEUS MEDEIROS M. CARRION
Convidado - SEGP

DENIS SILVA LABES
Convidado - SINFLEG